PORTARIA Nº270/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 01 de agosto de 2022.

Publicado no site da prefeitura Municipal
01/08/22
Secretaria municipal de Comunicação

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora **LUCIMAR LEONEL RIBEIRO**, e dá outras disposições".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. LUCIMAR LEONEL RIBEIRO, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 197.827.561-72, ocupante do cargo de PSICOPEDAGOGO, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 4.300,43
Valor da média aritmética simples	R$ 4.164,78
Valor provento conforme EC nº 41/2003 (16,65/30*4.164,78)	R$ 2.311,45
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 2.311,45**

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com artigo 57 da Lei Complementar nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto nº. 2861/2022